1.969, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital em Cr\$ 172.150.000.000(Cento e s 1.993/1.995, elaborado na forma dos Atos Complementares nºs 43 e 76, de 29 de Janeiro de 21 de Outubro mento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.993/1.995, são assim distribuídos: tenta e dois bilhões cento e cinquenta milhões de cruzeiros). A Câmara Municipal de PAPAGAIO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Or Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de PAPAGAIO, para o triênio O TRIENIO DE 1.993/1.995".

Art. 3º - As despesas	TOTAL	Outras Receitas de Capital	Transferências de Capital	Alienação de Bens	Operações de Crédito	RECEITAS DE CAPITAL
Art. 3º - As despesas de capital, discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica au	32.000.000.000	11.000.000.000	16.260.349.999	1.739.650.001	3.000.000.000	1.993
	53.050.000.000	15.000.000.000	30.200.000.000	2.850.000.000	5.000.000.000	1.994
	87.100.000.000	22.000.000.000	52.000.000.000	5.100.000.000	8.000.000.000	1.995
	172.150.000.	48.000.000.	98.460.349.	9.689.650.	16.000.000.	TOTAL

zada por esta lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão m

guinte forma:

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIO

LEI Nº 758

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PAR.

Prefeit		es em contrário. Mando nortanto a todos	àqueles exercícios. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de lº de Janeiro de l.993, revogadas as d	de 1.993, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspon	Parágrafo Unico - As impo	suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta lei. Parácrafo Unico - As importâncias referentes aos exercícios de 1.994 a 1.995, estimada	importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência da alteração da receita ser criados i	Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão reajustad	TOTAL	16 - TRANSPORTE	1	1	09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1	03 - AIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	01 - LEGISLATIVA	DESPESAS POR FUNCÕES	
Prefeitura Municipal de Papagaio, Joaquim Teodoro da Sil Rosa Maria Valadares Re		nortanto, a todos quanto o conhecimento	rá em vigor a partir d		ortâncias referentes :				32.000.000.000	4.000.000.000	6.000.000.000	5.800.000.000	300.000.000	8.000.000.000	7.100.000.000	800.000.000	1.993	
io, em 19 Silvra-Pref Reis Nogu		Ø	de 1º de Janeiro d		aos exercícios de			tárias anuais, do :	53.050.000.000	5.900.000.000	9.600.000.000	11.600.000.000	600.000.000	12.000.000.000	11.850.000.000	1.500.000.000	1.994	
Municipal Municipal	de Novembro de 1.992.	execução desta lei pertencer, que a c	le 1.993, revogadi		1.994 a 1.995, es			período, serão re	87.100.000.000 172.150	9.100.000.000	17.200.000.000	18.800.000.000	1.000.000.000	19.500.000.000	18.700.000.000	2.800.000.000	1.995	
		jue a c	d sta st	rrespon	stimada		riados 1	ajusta	172.150	19.000	32.800	36-200	1.900	39.500	37.650	5.100	TOTAL	

1